



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS CARUARU

EDITAL Nº 57, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 497/2020-GR, de 30/04/2020**, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no Curso de Extensão “Explorando as Olimpíadas de Matemática” a ser realizado em ambiente virtual EAD.

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1 Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática.

2. DO TÍTULO DO CURSO

2.1 O curso de extensão EAD deste edital é denominado de: **EXPLORANDO AS OLIMPÍADAS DE MATEMÁTICA**.

3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

3.1. Justificativa: Tendo em vista às diversas provas de olimpíadas matemática no panorama da educação pública brasileira, mesmo que de forma virtual, deslumbra-se a necessidade de dar sequência a uma proposta de desenvolvimento de ações voltadas para o estímulo na participação de olimpíadas de matemática, que visam proporcionar a construção do conhecimento matemático, bem como a sua contribuição e aplicação nas diversas áreas do conhecimento. A participação de um aluno em aulas preparatórias para olimpíadas dará a oportunidade de estarem em contato com novas ideias da matemática, e isso provavelmente irá estimular seu raciocínio e criatividade, além do interesse pela participação nas olimpíadas.

3.2. Objetivos: Estimular e promover o estudo da matemática por meio da resolução de problemas que despertem o interesse e a curiosidade dos estudantes; preparar discentes para participação em olimpíadas de matemática; identificar jovens talentos e incentivar seu ingresso nas áreas científicas e tecnológicas.

4. ORGANIZAÇÃO DO CURSO

4.1. O coordenador da atividade de extensão será o Prof. Gleidson Jose Dumont Oliveira

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 45 (quarenta e cinco) horas de atividades.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS CARUARU

6. DAS VAGAS

6.1 As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão EAD – “Explorando as Olimpíadas de Matemática” são destinadas aos estudantes regularmente matriculados no ensino médio do IFPE Campus Caruaru e demais escolas da rede pública de ensino, desde que tenham acesso à internet e meios de comunicação via WEB.

6.2 O Curso de Extensão oferecerá o total de **25 (vinte e cinco)** vagas sendo 20 para estudantes do IFPE *Campus* Caruaru e 5 para o público externo.

7. DOS REQUISITOS

7.1. Ter conseguido aprovação para **SEGUNDA FASE DA OBMEP** em uma das provas nos últimos 03 (três) anos, ou ter sido premiado de uma das olimpíadas da área de matemática nos últimos 03 (três) anos, ou não ter reprovação no componente curricular matemática.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições ocorrerão nos dias 05 a 12 de janeiro de 2021, exclusivamente, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/wqbj2WAobTnutA529>

8.2. No ato de inscrição o aluno deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

9. DA SELEÇÃO

9.1 A turma será composta pelos 20 (vinte) primeiros alunos inscritos e 5 primeiros candidatos externos inscritos e havendo maior número de inscritos que o ofertado a seleção se dará pela seguinte ordem de prioridade:

- a) Ter sido premiado (medalha ou menção honrosa) em 2020 numa das olimpíadas: OBMEP; CANGURU DE MATEMÁTICA; TUBARÃO DE MATEMÁTICA; OMIF; OPEMAT; OMAPE; OBM.
- b) Ter conseguido aprovação para segunda fase da OBMEP em uma das provas dos últimos três anos.
- c) Ter participado do curso “Explorando às olimpíadas matemáticas” em 2019.
- d) Não ter reprovação no componente curricular matemática.

8.3 Após o fechamento de cada turma os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado do Processo Seletivo, será divulgado no sítio do IFPE, a partir do dia 14 de janeiro de 2021 pelo site do Campus IFPE Caruaru: <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS CARUARU

11. DOS REMANEJAMENTOS

11.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

12. DAS AULAS

12.1 As aulas do Curso de Extensão terão início no dia **19 de janeiro de 2021** e ocorrerão até 27 de abril de 2021 em ambiente virtual usando a plataforma GOOGLE Classroom ao longo de 10 (dez) semanas conforme cronograma de planejamento EAD.

12.2. O horário das aulas do curso de extensão será das 10:45h as 12:15h sempre nas terças feiras de cada semana

12.3 Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e regimentos da plataforma EAD.

10. CRONOGRAMA

Aula	Data	Horário	Aula	Data	Horário
Aula 01	19/01/2021	Online	Aula 11	30/03/2021	Online
Aula 02	26/01/2021	Online	Aula 12	05/04/2021	Online
Aula 03	02/02/2021	Online	Aula 13	13/04/2021	Online
Aula 04	09/02/2021	Online	Aula 14	20/04/2021	Online
Aula 05	16/02/2021	Online	Aula 15	27/04/2021	Online
Aula 06	23/02/2021	Online			
Aula 07	02/03/2021	Online			
Aula 08	09/03/2021	Online			
Aula 09	16/03/2021	Online			
Aula 10	23/03/2021	Online			

13. DO DESLIGAMENTO

13.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

13.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade na plataforma, a participação e o compromisso nas ações.

13.3 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS CARUARU**

14. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

14.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

14.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral deste *Campus*.

Caruaru, 28 de dezembro de 2020

ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA
Diretora Geral do *Campus* Caruaru

PROF. DR. DANILO W. M. DE ABREU
Coordenador de Extensão